

LEI Nº 3834/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA
DAS VITORIOSAS PARA CAMINHADA PELA VIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do evento Caminhada das Vitoriosas, incluído através da Lei nº 3790/2017, de 06-06-2017 no Anexo Único da Lei nº 3684/2015, de 24-12-2015 (Calendário de Eventos), passando a vigorar com o nome **CAMINHADA PELA VIDA**.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 3790/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de outubro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23-10 a 03-11-2017